



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 17/08/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1007

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 119 / 2017 (republicada por incorreção)

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 984/2017 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de janeiro de 2015 à janeiro de 2017, de um (01) nível de referência, **a partir do mês de janeiro de 2017**, aos seguintes Servidores Públicos Estáveis do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Do Nível/Ref:	Para Nível/Ref:
Andréia A. Melo da Silveira	181	182
Janeslei Boarão Marques	166	167
Edimar Gequelim	155	156

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de Agosto de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente